

SUPE 036 HRAC/17/07/2018 - Portaria

PORTARIA 036/2018 – SUPE

Dispõe sobre a indicação de membros para compor a Comissão Setorial SAUSP – Sistemas de Arquivos da USP do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP (Substituindo as Portarias 22/2014 e 45/2015).

O Prof. Dr. José Sebastião dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria GR nº 3989 de 26 de maio de 2008, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial SAUSP do HRAC-USP:

Ana Regina Carvalho de Ângelo	Seção de Pós-Graduação
Luciandréa de Cássia Pereira	Seção de Documentação Clínica
Mario Akamine	Seção de Pessoal
Nilania da Silva Neves	Superintendência
Renan Silva Araújo	Serviço de Contas Médicas e de Convênios
Selma de Almeida Carvalho	Serviço Financeiro

Artigo 2º - Fica designada a servidora Ana Regina Carvalho de Ângelo como Presidente da Comissão.


Artigo 3º - A Comissão Setorial - SAUSP do HRAC-USP, tem como função:

- Agir como elo entre o HRAC e o SAUSP em assuntos relacionados à gestão de documentos em suporte físicos ou em meio digital;
- Participar de treinamentos, atuando como agentes multiplicadores das informações recebidas;
- Coordenar, orientar e supervisionar atividades do SAUSP em sua aplicação nas Unidades;
- Atuar na revisão e aplicação dos instrumentos de gestão: Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Instruir, gerenciar e colaborar na eliminação de documentos públicos da Unidade, respeitando-se a legislação em vigor;
- Apresentar propostas de aperfeiçoamento para o SAUSP.

Artigo 4º - Os membros da Comissão Setorial – SAUSP DO HRAC-USP, terão o mandato de quatro anos (15.07.2022), podendo haver reconduções.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Bauru, 17 de julho de 2018.



Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP